

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

DEODETO NO 4457 / 2004

PUBLICADO
Dia 02/ 08/04
Jornal Diónio
-W5

DECRETO Nº 1157 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

1

de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 28 de Julho de 2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. Inês Rosa Klein Melquiades, do cargo em Comissão de Assessor - III, Símbolo ASS-III, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 29 de Julho de 2004.

> Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2004.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal

¥.